

Despacho (extracto) n.º 11 974/2006 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo:

De 11 de Abril de 2006:

Mestre José Carlos Duarte Grazina — prorrogado, por um biénio, o contrato como assistente, com início em 1 de Junho de 2006.

De 21 de Abril de 2006:

Mestre Ana Maria Aguiar Castilho Ramos Lopes — prorrogado, por um biénio, o contrato como assistente, com início em 28 de Abril de 2006.

(Não carecem de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 11 975/2006 (2.ª série). — De acordo com o artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 50.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, homologados pelo Despacho Normativo n.º 83/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998, e ouvido o senado da Universidade de 26 de Abril de 2006, nomeio para o cargo de administrador da Universidade da Madeira o Dr. Ricardo Jorge Pereira Gonçalves, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, com efeitos a partir da data deste despacho.

A presente nomeação fundamenta-se nas competências académicas, aptidão e experiência profissional relevantes para o exercício do cargo de administrador, tal como é referido no currículo, publicado em anexo ao presente despacho.

27 de Abril de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado*.

Nota curricular

Nome — Ricardo Jorge Pereira Gonçalves.

Filiação — Carlos Jorge Gonçalves e Maria Zita Pereira Gonçalves.

Data de nascimento — 22 de Maio de 1975.

Naturalidade — Funchal.

Habilitações literárias — licenciatura em Gestão, variante Pública, pela Universidade da Madeira, com pós-graduação em Gestão, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Carreira profissional:

- De Julho a Setembro de 1992 — desempenho de funções administrativas no Banco Espírito Santo;
- De Janeiro a Abril de 1994 — leccionação no ensino básico e secundário da disciplina de Informática;
- De Junho de 1994 a Janeiro de 2000 — administrativo na Universidade da Madeira;
- De Fevereiro de 2000 a Dezembro de 2001 — técnico superior na Universidade da Madeira;
- Janeiro de 2002 — nomeado responsável pelo Sector de Aproveitamento e Património da Universidade da Madeira;
- Julho de 2003 — nomeado director dos Serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Universidade da Madeira.

Experiência profissional:

- Realização de estudos de apoio técnico económico-financeiro dos processos de decisão e coordenação interna;
- Elaboração dos orçamentos de funcionamento e investimento e respectivo controlo de execução;
- Coordenação, controlo e acompanhamento do cadastro e inventário dos bens do Estado da Universidade da Madeira;
- Coordenação dos trabalhos conducentes à elaboração da conta gerência;
- Estudo e desenvolvimento do projecto para implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação na Universidade da Madeira;
- Realização de procedimentos de realização de despesa pública com a locação e a aquisição de bens e serviços, assim como de empreitadas de obras públicas.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 11 976/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2006 do director, proferido por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

Doutor Francisco José Gomes Caramelo, professor auxiliar — durante o período entre 18 de Junho e 16 de Julho de 2006.

Doutor João Paulo Ascenso Pereira da Silva, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 7 e 16 de Junho de 2006.

Doutor Pedro António Albuquerque e Castro Almeida Cardim, professor associado — durante os períodos compreendidos entre 24 e 27 de Maio e 28 de Maio e 3 de Junho de 2006.

Doutora Ana Maria Mão-de-Ferro Martinho, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 2 e 16 de Junho de 2006.

Doutora Maria Clara Abelho Amante Nunes Correia, professora auxiliar — durante os períodos compreendidos entre 3 e 11 e 12 e 16 de Junho de 2006.

Doutora Maria Antónia Diniz Caetano Coutinho, professora auxiliar — durante os períodos compreendidos entre 3 e 11 e 12 e 16 de Junho de 2006.

Doutora Maria Teresa Alves Araújo, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 11 e 18 de Junho de 2006.

18 de Maio de 2006. — O Director, *João Sàágua*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 11 977/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 19 de Maio de 2006, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Ana Luísa Teixeira Nunes Pereira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro em 29 e 30 de Maio de 2006.

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Regulamento n.º 78/2006. — A comissão instaladora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na sua reunião de 20 de Abril de 2006, deliberou aprovar o Regulamento das Provas de Avaliação da Capacidade de Maiores de 23 Anos para Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e a tabela de taxas e emolumentos a cobrar, que foi objecto de rectificação na sua reunião de 15 de Maio de 2006.

15 de Maio de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Regulamento das Provas de Avaliação da Capacidade de Maiores de 23 Anos para Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Preâmbulo

Um dos objectivos da política do ensino superior é garantir a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior de forma a atrair novos públicos e permitir um reforço da componente de aprendizagem ao longo da vida.

Fundamental na prossecução destes objectivos foi a publicação da Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto, que alterou a Lei de Bases do Sistema Educativo e veio permitir uma maior flexibilização no sistema de acesso de indivíduos não habilitados com um curso secundário ou equivalente ao determinar que a responsabilidade pela selecção dos alunos é de cada uma das instituições, privilegiando, como critério de selecção, a experiência profissional dos candidatos.

No seguimento desta alteração do sistema de acesso ao ensino superior foi publicado o Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, que veio regulamentar as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, que determina no seu artigo 14.º que cabe ao órgão